

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.954, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 27.379, de 22 de outubro de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 16871/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRACIANO ARIOTTI, matrícula 16065, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 27.379, de 22 de outubro de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.955, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.340, de 05 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente n.º 22027/2022, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, matrícula 964, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado; e, como membro substituto, SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.340, de 05 de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.956, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.502, de 18 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 25559/2022 nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ANDRÉIA ANGÉLICA HORN, matrícula 7549, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANO ANDRE FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado; e, como membro substituto, SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.502, de 18 de outubro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.957, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.231, de 10 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 15444/2020, nos termos do artigo 218, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada; SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.231, de 10 de agosto de 2020. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.958, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.780, de 12 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membro substituto, EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga, para sob a presidência do primeiro, darem andamento à Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 29.780, de 12 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.959, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.331, de 1º de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e, como membro substituto, FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.331, de 1º de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO N° 1746

P O R T A R I A N.º30.980, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria 26.184/2019

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no expediente 27644/2018 e nos termos da Lei Federal nº 13.105/2015,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING , ocupante do cargo Auxiliar de Administração, matrícula 7192; VIVIANE DEITOS CANTU, ocupante do cargo de Contador, matrícula 15333; LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 15507 e como membro substituto RICARDO HUGO WEBER, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria 26.184, de 23 de abril de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

LAJEADO, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.
Scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30981, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 26.653/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540, GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula 8897 e, como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 26.653, de 23 de outubro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30982, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 30.227/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, TIAGO DE PAOLI, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, matrícula 15276; ARCELINO CARLOS MADKE, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8663 e, como membro substituto, GABRIELA ROEHRS, ocupante do cargo de Químico Industrial, matrícula 9008, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 26.653, de 23 de outubro de 2019. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA N.º 30.983, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BRUNA MEDINA FINGER ARNHOLDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 28.040, de 15 de junho de 2021, concedeu à servidora, abaixo nominada, licença para tratar de interesse particular, no período de 01/07/21 a 30/06/23;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva BRUNA MEDINA FINGER ARNHOLDT, matrícula 8016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.984, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.872/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente n.º 14098/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; SUZANE DE SOUZA VAL DE LIMA, matrícula 15817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RICARDO HUGO WEBER, matrícula 9036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.872, de 30 de maio de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30985, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 30.461/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615; GRACIANO ARIOTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 16065; VIVIANE DEITOS CANTÚ, ocupante do cargo de Contador, matrícula 15333 e, como membro substituto, EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula 8897, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 30.461, de 04 de outubro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30986, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 27.734/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; GABRIELA SCHEIDE PIFFER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8876 e, como membro substituto, ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 27.734, de 24 de março de 2021. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30987, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 29.483/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; MÁRCIA CECÍLIA KILIAN, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 5542 e, como membro substituto, PRISCILA MANTOVANI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14757, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 29.483, de 18 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30988, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 29.472/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; SAMARA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8637 e, como membro substituto, SERGIO FERRAZ FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 15731, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 29.472, de 17 de março de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.990, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 3262/2023 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.213, de 02 de fevereiro de 2023, integrante do expediente nº 3253/2023,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo nominados, para compor a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado;

<i>Nome</i>	<i>Segmento</i>
Neusa Teresinha Nunes Floriano	Usuário
Nilo Kern Cortez	Usuário
Débora Tatiane da Silva	Usuário
Rejane Teresinha Verruck	Usuário
Daiane Morgenstern	Usuário
Úrsula Jacobs	Prestador
Roque Specht	Prestador
Marcos Naher	Gestor
Glademir Schwingel	Profissionais da Saúde
César Ricardo Dias	Profissionais da Saúde
Elisabete Weizenmann	Profissionais da Saúde

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

PORTARIA Nº 30.992, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.419/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente n.º 24.067/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme a Portaria nº 30.901 de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; e, como membro substituto, CAROLINE FONTANA GONZATTI, matrícula 14604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Edificações, para sob a presidência da primeira, darem andamento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 30.419, de 27 de setembro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

P O R T A R I A N.º 30.994, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Sindicante da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria 30.462/2022.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o que consta no Expediente n.º16950/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, e,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da comissão permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, conforme portaria 30.901 de 19 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art.218 da Lei Complementar nº 01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 6615, KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais - Ciências, matrícula 5728; SIMONI MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7210 e, como membro substituto, TIAGO DE PAOLI, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, matrícula 15276, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria 30.462, de 04 de outubro de 2022. Permanecem inalterados os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
scf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

EDITAL
Nº 01-03/2023 – SEMA
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

O município de Lajeado, através da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514/2008, na Lei Estadual nº 11.520/2000 e na Lei Municipal nº 5.835/1996, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a pessoa física, abaixo listada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a quitação do referido débito, sob pena de inscrição em dívida ativa e, se for o caso, de cobrança via judicial. Por fim, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

- Fátima Silvana Cabral do Nascimento – CPF nº 825.221.540-87

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1224, bem como pelo endereço eletrônico sema.administrativo@lajeado.rs.gov.br.

Luís André Benoitt,
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO N° 1746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 033-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Debora Thais Schwarz e o não comparecimento da candidata Adriane Stohr no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

PATRICIA INES LEUZE – Classificação 22º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO N° 1746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 034-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 29957/2022, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Caroline Baldasso e o não comparecimento da candidata Gabriele Born Gaspar no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

JANICE ZAPPAS – Classificação 92º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1746

TOMADA DE PREÇOS 01-02/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO DO BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOINHOS D'ÁGUA, REFORMA DO TELHADO E PINTURA INTERNA DO GINÁSIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNICO, REFORMA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DE MURO DE ARRIMO NO CEMITÉRIO DO BAIRRO FLORESTAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E CRONOGRAMA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 23/02/2023, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 06 de fevereiro de 2023 – Natanael Zanatta – Procuradora-Geral.